

Ata de reunião realizada no Consulado-Geral do Brasil em Londres sobre a eleição dos membros do Conselho de Cidadania para o mandato de 2019-2021

Data - 1º de fevereiro de 2019

Em 1º de fevereiro de 2018 ocorreu, no Consulado-Geral do Brasil em Londres, reunião para discutir a organização da eleição dos membros do Conselho de Cidadania para o mandato de 2019-2021.

Estavam presentes na reunião:

- Veridiana Fernandes (Consulado-Geral)
- Hugo Lins (Consulado-Geral)
- Janaina Fontes (Consulado-Geral)
- Carolina Silva (Consulado-Geral)
- Luciana Oliveira (Conselho de Cidadania do Reino Unido)
- Christina Heini (Conselho de Cidadania do Reino Unido)

Pontos discutidos na reunião:

1) Calendário eleitoral – foram discutidas as etapas a serem seguidas para a eleição do Conselho de Cidadania para o mandato de 2019-2021. Antes da reunião, Luciana Oliveira havia enviado e-mail ao Consulado com proposta de calendário eleitoral, para que o processo seja cumprido de forma democrática, permitindo que o maior número de pessoas possa participar. Enfatizou-se a necessidade de garantir tempo suficiente para a apresentação de candidaturas e posteriormente para a votação. As representantes do CCRU sugeriram, conforme calendário apresentado, prazo de 4 semanas para cada uma dessas etapas. Representante do Consulado, por sua vez, aventou a possibilidade de abertura da votação por 3 semanas, para que a campanha não perca sua intensidade ao longo de quase um mês de eleições. Decidiu-se que o assunto será tratado no âmbito da comissão eleitoral, mas que será garantido longo prazo para garantir a participação da comunidade em todas as etapas do processo eleitoral.

2) Formação de comissão eleitoral – ficou acordado que, por sugestão do Consulado, será criada uma comissão eleitoral para organizar a eleição, formada por dois membros do CCRU e um representante do Consulado, a serem indicados pelos respectivos órgãos. A comissão será responsável por avaliar as etapas propostas do calendário eleitoral de forma definitiva e colocá-las em prática, utilizando-se dos meios de comunicação do Consulado e do CCRU para estabelecer contatos com a comunidade. A comissão também será responsável por elaborar o edital da eleição.

3) Número de conselheiros a serem eleitos – foi sugerida, por representante do CCRU, a eleição de 14 conselheiros para o mandato 2019-2021. Eles comporiam as 9 mesas temáticas e exerceriam as demais funções administrativas previstas no estatuto do Conselho. A definição do número final de candidatos eleitos ficará a cargo da comissão eleitoral, na publicação do edital.

4) Forma de votação e pessoas aptas a votar – discutiu-se qual seria a melhor forma de votação e quem poderia votar nos membros do Conselho. Todos concordaram que o eleitor deve residir no Reino Unido, mas não necessariamente em situação migratória regular. Discutiu-se que a forma presencial de votação seria a mais segura, pois evitaria que conhecidos que moram fora do Reino

Unido pudessem votar no candidato. No entanto, o fato de deslocar-se ao local de votação diminuiria sobremaneira o número de votantes devido ao horário de trabalho e outras dificuldades de deslocamento. A votação por meio de e-mail também pareceu pouco eficaz e segura. Enfim, chegou-se à conclusão de que a votação online seria a melhor forma, pois propiciaria um maior número de votantes pela facilidade e praticidade. Para garantir o mínimo de segurança, ficou acordado que o formulário de votação terá campo a ser preenchido relacionado ao endereço da pessoa no Reino Unido e termo de responsabilidade sobre as informações fornecidas, como requisito para que o voto seja válido. Detalhes sobre o sistema de votação serão definidos pela comissão eleitoral. Também ficou definido que o eleitor pode ter direito a 3 votos ou mais, pois são muitos os membros a serem eleitos e isso facilita o processo democrático de escolha. O número exato de votos por pessoa será definido pela comissão eleitoral, assim como situações de empate e outros casos que venham a surgir ao longo do processo.

5) Perfil dos candidatos – ficou acordado que os candidatos devem ser brasileiros e estar com a situação migratória regular no Reino Unido. Eles devem apresentar candidatura até a data prevista no calendário eleitoral. Ficou acordado que o Consulado poderá publicar em seu site oficial resumo com os perfis dos candidatos para ajudar na divulgação da informação.

Aproveitou-se a reunião para discutir rapidamente alguns projetos, como a possibilidade de um evento para as crianças para apresentação do “Livro de Cidadania”, livro virtual direcionado às crianças residentes no exterior e possibilidade de verba para futuros projetos na área de educação.

Londres, 1º de fevereiro de 2019.

Encerra-se a ata.